

A MESA DIRETORA  
Deputado ROBINSON FARIA  
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RICARDO MOTTA  
1º SECRETÁRIO  
Deputado WOBER JÚNIOR  
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO  
Deputado NELSON FREIRE  
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)  
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)  
Dep. ALEXANDRE CAVALCANTI (PP)  
Deputado ZÉ LINS (PSB)  
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)  
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
Deputada GESANNE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Dep. ALEXANDRE CAVALCANTI (PP)  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)  
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)  
Deputado PAULO DAVIM (PT)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)  
Deputado ZÉ LINS (PSB)  
Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)  
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)  
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Dep. ALEXANDRE CAVALCANTI (PP)

Deputado PAULO DAVIM (PT)

Deputado ZÉ LINS (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMUNICAÇÃO Nº 001/04  
PROCESSO Nº 152/04

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Vimos, pelo presente comunicar a Vossa Excelência, nos termos do art. 54 do Regimento Interno, a criação de um Bloco Parlamentar formado pelos partidos PTB, PL e PPS, informamos ainda, a indicação do Deputado EZEQUIEL FERREIRA como líder do Bloco ora constituído.

Atenciosamente

Deputado WOBER JÚNIOR (PPS)

Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

Deputado VIVALDO COSTA (PL)

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMUNICAÇÃO N° 002/04  
PROCESSO N° 153/04

Comunicado N° 001/2004-GDNF

Natal, 03 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Comunicamos a V.Excia. que os Integrantes do Partido Democrático Trabalhista - PDT indicam o Deputado Nelson Freire como seu líder nesta Casa Legislativa.

Informo ainda que ficará como Vice-líder do Partido a Deputada Gesanne Marinho.

Atenciosamente.

Deputado DADÁ COSTA

Deputada GESANNE MARINHO

Deputado JOACY PASCOAL

Deputado NELSON FREIRE

Exmo. Sr.  
Deputado ROBINSON FARIA  
Presidente da Assembléia Legislativa do RN  
NESTA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 035/04  
PROCESSO Nº 230/04

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FARMÁCIAS  
POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte decreta, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A partir desta Lei ficam criadas as farmácias populares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Fica entendido por farmácia popular o estabelecimento farmacêutico de caráter privado que, mediante contrato de Franquia empresarial com o Estado, comercializa diretamente ao consumidor, na forma de varejo, medicamentos genéricos, com preços tabelados e margem de comercialização pré-estabelecida.

Art. 3º - A farmácia popular deve atender a todas as exigências legais para o funcionamento das farmácias, obrigando-se a manter profissional farmacêutico durante todo o horário de atendimento.

Art. 4º - O estabelecimento a ser franqueado deve atender às exigências do franqueador, inclusive quanto à localização nas áreas de grande concentração populacional e de acordo com o Sistema Único de Saúde.

Art. 5º - Ao Poder Executivo, através do órgão competente, cabe a elaboração e atualização da lista de medicamentos essenciais a ser objeto de franquia, atendendo as necessidades sanitárias da população.

Art. 6º - O Poder Executivo, através do órgão competente, expedirá normas disciplinares de franquia com as farmácias populares, indicando, além de direitos e deveres do franqueador e do franqueado, os mecanismos de fiscalização pelo Governo e pela sociedade.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de março de 2004.

FRANCISCO JOSÉ  
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os altos custos dos medicamentos vem ha muito tempo restringindo a garantia à saúde que é um direito constitucionalmente assegurado aos cidadãos e é preciso ao menos tentar minimizar esse problema.

Sabendo que das despesas com tratamento médico, e aquisição de medicamentos é a que causa maior dispêndio financeiro, a meta de aumentar o acesso da população a esses medicamentos irá diminuir de forma acentuada os males que atingem a população e que não podem ser tratados por falta de recursos.

As farmácias populares irão inclusive, auxiliar a população mais idosa que com o aumento da idade, precisa ter acesso a um número bem maior de remédios para o tratamento de sua saúde e que em sua grande maioria carece de recursos para aquisição dos mesmos.

Por isso busco meios do Poder Legislativo devendo o mesmo intervir nesta questão, sem abdicar das responsabilidades no que tange à saúde-pública, para que o Estado possa contornar a escassez de recursos com criatividade e obstinação, procurando na sociedade todas as forças de que necessitamos para o gigantesco desafio do abastecimento pleno de medicamentos.

FRANCISCO JOSÉ  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 036/04  
PROCESSO Nº 231/04

Denomina de Centro Administrativo Governador Cortez Pereira o Centro Administrativo onde funciona o Gabinete da Governadoria e demais Secretarias do Estado do Rio Grande do Norte.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado Centro Administrativo Governador Cortez Pereira o Centro Administrativo onde funciona o Gabinete da Governadoria e demais Secretarias do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal(RN), 10 de março de 2004.

Deputado JOSÉ ADÉCIO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 037/04  
PROCESSO Nº 255/04

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Centro Social amigo dos RioGrandenses, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 16 de março de 2004.

JOACY PASCOAL  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 038/04  
PROCESSO Nº 256/04

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o **Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Leandro Bezerra**, com sede e foro jurídico no município de Caraúbas, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de março de 2004.

Deputado GETÚLIO RÊGO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 039/04  
PROCESSO Nº 257/04

*"Dispõe sobre o uso de armas e munições não-letais no território do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de armas e munições não-letais por integrantes das Polícias Civil e Militar, em operação em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente, a Lei nº 6.610, de 09 de maio de 1994.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", 16 de março de 2004.

GESANNE MARINHO  
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Em 11 de março de 2004, no município de Canguaretama/RN, policiais civis e militares, no afã de fazer cessar tumulto civil permanente que se formava diante da delegacia deste município, utilizaram-se de armas de fogo e munições letais para tentar impedir o levante, o qual objetivava o linchamento de dois presos detidos nas dependências da citada delegacia.

Ocorre que, devido o disparo das armas e munições letais contra os manifestantes, restaram atingidas pelas balas deflagradas, duas pessoas, tendo uma delas vindo a óbito e a outra findou acometida por uma bala alojada no ouvido.

Nesse sentido, os policiais civis e militares, no uso de suas atribuições, restaram tolhidos a fazer uso de armas e munições não-letais, uma vez que vigora no Estado a Lei nº 6.610, de 09 de março de 2004, a qual veda a utilização de artefatos de gás lacrimogêneo, deixando os policiais com a opção única de fazer uso de armas e munições letais.

Note-se que, a inviabilidade da aplicação do dispositivo legal supra mencionado dar-se-á, justamente, porque coloca em risco a segurança e a vida da população, a qual é obrigada, em qualquer que for a situação, na qual a polícia esteja atuando, a concorrer com munições letais.

O objetivo da presente iniciativa visa assegurar a integridade física da população do Estado do Rio Grande do Norte, evitando que tragédias civis venha a acontecer a todo instante que a polícia necessite de conter uma manifestação.

Contudo, convictos da proteção social que esta iniciativa proporciona, conto com a participação dos meus pares para aprovar a presente propositadas.

GESANNE MARINHO  
Deputada Estadual

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado EZEQUIEL FERREIRA e Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados ZÉ LINS e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, LUIZ ALMIR, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, ZÉ LINS, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados DADÁ COSTA, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RUTH CIARLINI (ausência justificada), VIVALDO COSTA (ausência justificada) e WOBBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Social João Ferreira de Souza Filho, com sede e foro em Baía Formosa; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA que dispõe sobre a responsabilidade das instituições de ensino no âmbito do Rio Grande do Norte a apresentarem aos alunos, pais ou responsáveis, os valores a serem gastos com material didático durante o ano letivo no momento da efetivação da matrícula; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Telemar, a instalação de um telefone público na Comunidade de Poço do Antônio, em Poço Branco; três requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA propondo as Secretarias: de Recursos Hídricos, a instalação de um cata-vento na localidade de Areia Branca, em São José de Mipibu; um poço tubular no Sítio Caraúbas, em Upanema; e de Saúde, a reforma e ampliação do Hospital Alfredo Mesquita, em Macaíba; três requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Ação Social, a ampliação do Programa do Leite em Santa Cruz; da Agricultura, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades do Município de Jaçanã; e ao D.E.R., sugerindo o recapeamento asfáltico da RN-086 que interliga Parelhas/Serra da Rajada; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM propondo as Secretarias: de Recursos Hídricos, obras de contenção para o controle das enchentes no rio Jundiaí, em Macaíba; de Ação Social, a execução do piso e da cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade de São Sebastião, em Parelhas; a Tim Nordeste, a implantação de torre de telefonia móvel, para atender Afonso Bezerra e Municípios circunvizinhos; ao D.E.R., a recuperação da estrada Montanhas/Nova Cruz; e propondo ao Prefeito de São José de Mipibu, uma creche no Distrito de Pau-Brasil; ofícios: 170/04-Idema comunicando a assinatura de Termos Aditivos aos Convênios e Contratos firmados entre este Instituto e a Fundep; 023/04-MDSCF/DGFNAS/CGOF comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/RN, referentes ao Programa de Agente Jovem; 0106/04-SEPLAN/GS encaminhado cópia do Convênio 001/04-FDES/FUNDEP; 224/04 encaminhando cópia do Convênio 002/04-SIN/Prefeitura de São Bento do Norte; 22/04-MDSCF/GDFNAS/CGOF encaminhando cópia das planilhas informando a transferência de recursos para os Fundos Municipais de Assistência Social/RN, destinados a manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada e Rede Abrigo/2003; ofício do Superior Tribunal de Justiça solicitando autorização deste Poder Legislativo para instaurar processo contra a Governadora do Estado; Ato da Mesa Diretora 049/04 fixando o número de Membros das Comissões Permanentes para a Segunda Sessão Legislativa da Qüinquagésima Oitava Legislatura. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado o CLÁUDIO PORPINO reportou-se sobre a situação da cultura no Rio Grande do Norte, externando sua preocupação com possíveis mudanças na Lei Câmara Cascudo. O Orador propôs ao Governo do Estado a criação de um Fundo Estadual de Amparo à Cultura, para incentivar os Projetos de "apelo comercial" e de vanguarda. O seu pronunciamento encontra-se, em anexo, nesta Ata. Deputado FERNANDO MINEIRO, em aparte, apoiou a iniciativa da criação do Fundo Cultural e defendeu uma revisão nas leis que versam sobre a cultura a exemplo do que vem ocorrendo em todo o país. O Orador concluiu demonstrando confiança no apoio da Governadora. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente registrou a presença dos aprovados no concurso da Polícia Civil que estão aguardando a liberação dos

recursos do Fundo da Defesa Civil, para a realização da última etapa do curso preparatório. O Deputado cobrou a formação da Comissão Parlamentar Suprapartidária para fazer essa reivindicação junto a Governadora. Registrou ainda o recebimento do primeiro demonstrativo sobre os custos da absorção dos ex-funcionários do Bandern nos quadros do Estado. Em seguida discorreu sobre a balneabilidade das praias do Estado, onde estão sendo realizados estudos financiados pelo Governo do Estado, através do Idema. Segundo o Deputado o Coordenador do Projeto divulgou as praias que se encontram impróprias para o banho, por isso solicita ao Governo do Estado a aposição de placas indicativas nos locais. Sugeriu que o assunto fosse discutido em Audiência Pública que irá debater sobre o tema da Campanha da Fraternidade de 2004. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA, EZEQUIEL FERREIRA e ZÉ LINS, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, ZÉ LINS, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, FRANCISCO JOSÉ(ausência justificada), GESANE MARINHO, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO, NELTER QUEIROZ, RUTH CIARLINI(ausência justificada), VIVALDO COSTA(ausência justificada) e WOBBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado FRANCISCO JOSÉ que dispõe sobre a criação de farmácias populares; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO denominando o Centro Administrativo onde funciona o Gabinete da Governadoria e demais Secretarias de Estado, de "Centro Administrativo Governador Cortez Pereira"; requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando a Cosern, a eletrificação rural da Comunidade de Sítio Serra Preta, em Cerro Corá; requerimento do Deputado ZÉ LINS solicitando ao D.E.R, a realização de convênios de cooperação mútua entre o Governo do Estado e as Prefeituras, para o cadastramento de idosos com direito a gratuidade nos transportes intermunicipais; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI encaminhando voto de congratulações aos Prefeitos de Governador Dix-sept Rosado, Grossos e Mossoró, pelo Prêmio Prefeito Empreendedor "Mário Covas 2003, outorgado pelo Sebrae;

três requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA solicitando que sejam inseridos nos anais desta Casa e encaminhados às famílias dos senhores Inácio Bezerra J. Torquato da Silva, Pedro Elias da Costa e senhora Joana Torquato da Silva; votos de pesar pelos seus falecimentos; quatro requerimentos do Deputado PAULO DAVIM encaminhando voto de congratulações à Prefeitura e a Secretaria de Educação do Município de Grossos; solicitando ao D.E.R., a recuperação da estrada que liga Pedro Velho a Montanhas; ao Detran, a implantação de uma campanha permanente em parceria com as Prefeituras, com o objetivo de esclarecer acerca da importância da prevenção de acidentes com motocicletas; e encaminhado voto de congratulações ao Hospital João Machado, pelos quarenta e sete anos de atividade. A Presidência no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74 e 90, parágrafo 2º, do Regimento Interno, anunciou o Ato Regimental nº 01/2004 nomeando a composição das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo: Comissão de Constituição, Justiça e Redação/Titulares: Deputados DADÁ COSTA, JOSÉ DIAS, Deputada RUTH CIARLINI, Deputados CLAUDIO PORPINO e EZEQUIEL FERREIRA; Suplentes: Deputada GESANE MARINHO, Deputados NELTER QUEIROZ, ALEXANDRE CAVALCANTI, ZÉ LINS e JOACY PASCOAL. Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Interior/Titulares: Deputados FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ e JOACY PASCOAL; Suplentes: Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES e EZEQUIEL FERREIRA. Comissão de Administração, Serviços Públicos e Trabalho/Titulares: Deputados LUIZ ALMIR EZEQUIEL FERREIRA e Deputada GESANE MARINHO; Suplentes: Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, FRANCISCO JOSÉ e DADÁ COSTA. Comissão de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social/Titulares: Deputada GESANE MARINHO, Deputados PAULO DAVIM e CLÁUDIO PORPINO; Suplentes: Deputados DADÁ COSTA, ZÉ LINS e NELTER QUEIROZ. Comissão de Finanças e Fiscalização/Titulares: Deputados ELIAS FERNANDES, JOSÉ DIAS e FRANCISCO JOSÉ; Suplentes: Deputados FERNANDO MINEIRO, NELTER QUEIROZ e DADÁ COSTA. Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania/Titulares: Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, PAULO DAVIM e ZÉ LINS; Suplentes: Deputados FERNANDO MINEIRO, ELIAS FERNANDES e LUIZ ALMIR. E designou para o dia dezessete do mês e ano em curso, às dez horas, a reunião para as eleições dos Presidentes e Vice-Presidentes das citadas Comissões. Havendo ORADORES INSCRITOS, o Deputado FERNANDO MINEIRO registrou o recebimento dos primeiros estudos sobre o impacto na folha de pagamento do Estado, em decorrência da absorção dos ex-funcionários do Bandern. Com isso, aguarda um posicionamento do Governo acerca do assunto. Em aparte o Deputado RICARDO MOTTA disse que, em contato com o Secretário-Chefe da Casa Civil, este havia manifestado disposição em se reunir com a Comissão de ex-funcionários e dos Deputados, com o objetivo de obter um posicionamento definitivo. Retornando ao seu pronunciamento o Orador registrou a presença, nas galerias, dos policiais civis aprovados em concurso, que estão solicitando a realização da quarta etapa do curso preparatório. Em seguida comunicou que recebeu correspondência da Associação dos Docentes da Uern, informando que as reivindicações da Associação junto à Secretaria Estadual de Educação, realizadas em audiência, não estão sendo cumpridas. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado CLÁUDIO PORPINO dela fez uso congratulando-se com os escritores e poetas do Estado, pela passagem do "Dia da Poesia", a ser comemorado no dia quatorze do mês e ano correntes. Ainda em seu pronunciamento o Orador informou que a Governadora determinou a manutenção da Lei Câmara Cascudo na sua vigência e assinou a renúncia fiscal. Também abriu o processo de discussão coordenado pela Fundação José Augusto, com o objetivo de analisar a criação de um Fundo Estadual de Amparo à Cultura, visando a integração do Rio Grande do Norte ao Sistema Nacional de Cultura. Deputado NELSON FREIRE fez uso da palavra agradecendo a moção de congratulações de iniciativa do Deputado PAULO DAVIM, pela sua eleição como membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do RN. O Orador disse de sua honra em participar do Instituto. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados JOACY PASCOAL, ZÉ LINS e ELIAS FERNANDES, destacando a sua importância para a cultura do Estado. Retomando o seu pronunciamento o Orador registrou o empenho de algumas instituições, tendo a frente à Federação do Comércio do RN e o Diário de Natal, através de Convênio, para reabrir a Casa da Ribeira. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, Deputado PAULO DAVIM fez uso da palavra ratificando a sua moção de congratulações ao Deputado NELSON FREIRE externando sua satisfação pelo feito. Em seguida apresentou

justificativa de requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de congratulações à Prefeitura e a Secretaria Municipal de Educação de Grossos, pelo prêmio da revista "Leia Hoje", concedido pelos projetos realizados na área de educação. Concluiu denunciando a falta de medicamentos para pacientes com diabetes, e registrando a visita do Ministro da Saúde ao Estado, no dia dezoito do mês corrente. Recebeu apoio, em apartes, dos Deputados GETÚLIO RÊGO e ZÉ LINS sugerindo a formação de uma Comissão de Parlamentares para apresentar sugestões ao Ministro, com o objetivo de angariar mais recursos para área de saúde do Estado. Deputado JOACY PASCOAL fez uso da palavra tecendo considerações acerca das dificuldades enfrentadas pelos pacientes portadores de diabetes no Estado. Lamentando que o Projeto de Lei de sua autoria concedendo gratuidade dos medicamentos para os pacientes carentes do Rio Grande do Norte, tenha sido vetado pelo Governo. Em seguida teceu crítica à realização de concursos públicos no Estado que não convocam os aprovados. Destacou o alto índice de violência no Estado, demonstrando a necessidade de um contingente maior do aparato policial, mas os aprovados do concurso da polícia civil não são convocados. O Deputado PAULO DAVIM associou-se ao seu pronunciamento. Em Questão de Ordem o Deputado NELSON FREIRE registrou a presença da Deputada Federal Fátima Bezerra, em visita ao Plenário deste Poder Legislativo. E, em seguida, solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado JOACY PÁSCOAL. Deputado GETÚLIO RÊGO também fez uso da palavra comunicando o pronunciamento que irá fazer na Sessão seguinte sobre a forma de tratamento do INSS junto às Prefeituras do Interior do Estado. Solicitou o apoio dos Colegas Parlamentares para somar esforços junto ao Governo Federal com o objetivo de reverter o quadro atual. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quatorze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de março de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 001/04  
PROCESSO Nº 232/04

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 e 90, § 2º, do Regimento Interno (Resolução Nº 046, de 14 de dezembro de 1990),

RESOLVE:

I - **NOMEAR** para compor as Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Titulares e Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Deputados:

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO DADA COSTA (PDT)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA RUTH CIARLINI (PFL)  
DEPUTADO CLÁUDIO PORPINO (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA GESANNE MARINHO (PDT)  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO ALEXANDRE CAVALCANTI (PP)  
DEPUTADO ZÉ LINS (PSB)  
DEPUTADO JOACY PASCOAL (PDT)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ (PSB)  
DEPUTADO JOACY PASCOAL (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CLÁUDIO PORPINO (PSB)  
DEPUTADO ELIAS FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**03 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADA GESANNE MARINHO (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO ALEXANDRE CAVALCANTI (PP)  
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ (PSB)  
DEPUTADO DADÁ COSTA (PDT)

**04 - COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADA GESANNE MARINHO (PDT)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PT)  
DEPUTADO CLÁUDIO PORPINO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO DADÁ COSTA (PDT)  
DEPUTADO ZÉ LINS (PSB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO ELIAS FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO DADÁ COSTA (PDT)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADO ALEXANDRE CAVALCANTI(PP)  
DEPUTADO PAULO DAVIM(PT)  
DEPUTADO ZÉ LINS(PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO(PT)  
DEPUTADO ELIAS FERNANDES(PMDB)  
DEPUTADO LUIZ ALMIR(PSDB)

II - **DESIGNAR** para o dia 17 de março do corrente ano, às dez horas, na Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, situado a Praça Sete de Setembro, s/n, para a reunião das eleições dos Presidentes e Vice-Presidentes das referidas Comissões.

**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 050, de 2004  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0294/2004-PL,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a pedido, JOIR MEDEIROS RAMALHO do cargo em comissão de Técnico de Processamento de Dados, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 004/92, de 22 de abril de 1992, retroativo a 29 de dezembro de 2003.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;  
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;  
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;  
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;  
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 051, de 2004  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0294/2004-PL,

R E S O L V E:

**NOMEAR** WILLIAN AMORIM DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Processamento de Dados, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 004/92, de 22 de abril de 1992, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;  
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;  
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;  
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;  
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 052, de 2004  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0294/2004-PL,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, GLAUCO COUTINHO DE CARVALHO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 016/93, de 27 de maio de 1993, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;  
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;  
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;  
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;  
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 053, de 2004  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0294/2004-PL,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** JOIR MEDEIROS RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;  
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;  
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;  
Deputado WOBBER JÚNIOR - 3º Secretário;  
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 054, de 2004  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0307/2004-PL,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a pedido, ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA do cargo em comissão de Agente Administrativo Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1º de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;  
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;  
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;  
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;  
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 057, de 2004  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0307/2004-PL,

R E S O L V E:

**NOMEAR**, ANNE MICHELLE S. GADELHA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1º de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;  
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;  
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;  
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário;  
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 058, de 2004  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0306/2004-PL,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a pedido, NAIBEL COUTO ASSUNÇÃO do cargo em comissão de Assistente Político 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 016/93, de 27 de maio de 1993, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;  
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;  
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;  
Deputado WOBBER JÚNIOR - 3º Secretário;  
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 059, de 2004  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0306/2004-PL,

R E S O L V E:

**NOMEAR** KEILSA ROSILEIDE GOMES para exercer o cargo em comissão de Assistente Político 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;  
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;  
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;  
Deputado WOBBER JÚNIOR - 3º Secretário;  
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.